



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

LEI N° 567 /99

SÚMULA: Autoriza a Aquisição de um terreno, com área de 800,00 metros quadrados, anexa a área da Estação de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Autarquia Municipal criado pela Lei nº010/65, autorizado a adquirir um terreno dentro do Perímetro Urbano desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, com área de 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), anexa a área da Estação de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município.

Art. 2º - O terreno citado no Artigo anterior é compreendida pela subdivisão do Lote nº10, da Quadra nº48, com 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade de Herdeiros de Eli Alberguine, e o Lote nº10-A, da Quadra nº48, com 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados), de propriedade de Júlio Dias de Almeida, ambos com benfeitorais.

Art. 3º - A aquisição dos lotes nºs 10 e 10-A, da Quadra nº48, dar-se-á mediante avaliação prévia a ser realizada por Comissão Especial nomeada pelo Diretor do SAAE e Pareceres de profissionais da área, de forma que o preço ajustado esteja compatível com o preço de mercado.

Art. 4º - Para atender as despesas decorrentes desta lei, será utilizado a dotação constante do Orçamento Programa do exercício de 1999, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, conforme segue:

13.76.000.00	-	Saneamento
13.76.447.000	-	Abastecimento de Água



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

- 13.76.447.1003 - Construção de Unidades Captação, Elevação,
Tratamento e Reservação de Água.
4210.00.00 - Aquisição de Imóveis

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos oito dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove.


.....
LUIZ YOSHIHARU SATO
Prefeito Municipal

Publique-se:


.....
DIRCEU ANTUNES
Chefe de Gabinete e Serv. Administrativos